



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

PROCESSO Nº 13.002/2021-AD



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) senhor(a) RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY, Ordenadora(a) de Despesas do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina a Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente **Processo Administrativo nº 13.002/2021-AD de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2021.08.18.08-PMI/SMS**, após a criteriosa análise quanto à legalidade do processo, conforme Parecer da Procuradoria Municipal do Município de Quixeramobim, vem **RATIFICAR** a Declaração de Adesão à **Ata de Registro de Preços**, originada do PREGÃO ELETRONICO nº 2021.07.19.02-PMI/SMS, cujo órgão gerenciador é o(a) Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, fundamentada no Decreto Municipal nº 3.697/2013, que visa o(a) **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO BÁSICA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE QUIXERAMOBIM/CE**, em favor da empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE - COOPAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.446.087/0001-72, sediado(a) à R OSVALDO CRUZ, 1, SALA 1707, MEIRELES, Fortaleza - Ceará, CEP: 60125-150, em conformidade com o Projeto Básico nº 130118110002, anexado ao processo, cujo prazo de vigência 12 (DOZE) MESES e valor global de R\$ 5.389.024,80 (CINCO MILHÕES E TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Unidade Gestora FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 13 01 10 301 1302 2.050 3.3.90.39.05 1214000000
- 13 01 10 302 1303 2.057 3.3.90.39.05 1214000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do(a) proponente acima identificado(a). Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 30 de Novembro de 2021.


RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY

ORDENADOR(A) DE DESPESAS

SECRETARIA DE SAÚDE

Raul de Santa Helena Matias Dinelly

Secretário de Saúde

Portaria nº 0752/2021